CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA - MG
Protocolo Nº: 160/2025
Data: 23 / 05 / 2025
Assinatura do Responsável

INDICAÇÃO Nº 44/2025

Exmos. Srs. Vereadores,

Requeremos o envio da Indicação em tela ao Prefeito Municipal de Guiricema, Sr. José Oscar Ferraz:

Solicita-se, com a devida urgência, a INCLUSÃO DOS "GUARDA CORPO" na planilha da obra de manutenção EM UMA DAS ABAS DA PONTE DA CAMELINHA, divisa entre os municípios de Guiricema/Visconde do Rio Branco.

JUSTIFICATIVA: Destacamos aqui, também, o excelente trabalho de nossa Defesa Civil Municipal, na participação da elaboração da planilha. À época, por um lapso, os guarda corpos não foram incluídos. Salientamos a importância da referida ponte para todos os moradores das comunidades e cidades vizinhas, haja visto a grande quantidade de trânsito para chegada de insumos e escoamento da grande produção de lajotas, tijolos, telhas, tijolinhos etc. A colocação do guarda corpo é de suma importância para evitar acidentes com transeuntes e veículos, trazendo segurança e comodidade para todos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 02 de junho de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Vereador